

**PORTARIA CRO-RN Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a criação da Câmara Técnica da Especialidade Odontologia do Trabalho, através da Portaria CRO-RN-019/2017, de 11 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica da Especialidade Odontologia do Trabalho, designando os seguintes cirurgiões-dentistas LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, CD-3529; GETÚLIO FERNANDO DA SILVA LEAL, CD-1336, HUMBERTO DANTAS, CD-1578 e KARLA MARIA FALCAO LIMA, CD-1251, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE